



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

**INDICAÇÃO Nº 005/2020  
DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**Exma. Sra. Presidente,  
Ilustres Vereadores,**

**IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**, Vereadora deste Município, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente através desta, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, **ADEMILSON CHAGAS JÚNIOR**, o **FORNECIMENTO DA MERENDAR ESCOLAR, AO ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, no período correspondente ao combate a Pandemia, causada pelo COVID-19, de acordo com o Projeto de Lei nº 786/2020, aprovado no Congresso Nacional, no dia 25/03/2020. Em caráter ESPECIAL DE REGIME DE URÊNCIA URGENTÍSSIMA.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de dar continuidade ao fornecimento da merenda escolar é, como uma forma de amenizar o sofrimento, pois, todos somos sabedores de que, muitas crianças e jovens matriculados na rede pública municipal de ensino, em sua maioria, fazem suas refeições apenas na escola e, em excepcionalmente nesse período em que estamos enfrentando uma guerra contra o COVID-19, precisamos garantir que estas crianças e jovens, enfrentem com dignidade, pois, muitos pais estão desempregados, assim, não tendo como colocar o pão em suas mesas. Como garantia as famílias, o dinheiro do PNAE, continuará sendo repassado pela União aos Estados e Municípios.

Termos em que se pede,  
E espera deferimento,

Sala das sessões, Plenário Vereador "Antônio Marques Neto", 30 de março de 2020.

Subscrevemo-nos,

  
**IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**  
**VEREADORA**

**Câmara Municipal de Poço Redondo**  
**RECEBIDO EM 06/04/20**  
**Maria Ednelva de Lima**  
**CPF nº 043.299.216-49**